



DESPACHO Nº 58/R/2022

Pelo presente despacho, autorizo a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, como técnico superior, do licenciado Adriano Marcos Viçoso Ferreira, celebrado em 01 de julho de 2020, para a Divisão dos Serviços de Produção Digital.

O referido contrato foi celebrado ao abrigo do disposto no art.º 6º e no art.º 57º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, designada por LTFP.

A renovação do contrato é feita nos termos do n.º 1 do art.º 60º, do art.º 61º e, ainda, do art.º 293º da LTFP, e produz efeitos à data de 01 de julho de 2022.

Universidade Aberta, 30 de junho de 2022

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira